

ACTA Nº 34

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12-07-96

Aos doze dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e seis, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, João Ferreira dos Santos, Eduardo Elisio Silva Peralta Feio e Dra. Maria Natália da Silva Abrantes Vieira da Silva.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto e Tenente Coronel Albuquerque Pinto, por se encontrarem de férias.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO CARVOEIRO: - O Sr. Presidente comunicou que hoje, pelas 14,30 horas estava marcada uma reunião do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Carvoeiro à qual, contudo, não pôde comparecer pelo que, telefonicamente, deu a sua concordância a todos os assuntos constantes da respectiva convocatória, cujo teor leu e aqui se dá como transcrito.

PLANOS DE PORMENOR: - Pelo Sr. Vereador Eduardo Feio foi apresentado à Câmara, o requerimento que a seguir se transcreve: "Já por diversas vezes solicitamos, desde o ano transacto, a esta Câmara, a realização de uma reunião extraordinária com vista à análise e discussão do conjunto de PMOT's, outras figuras de plano e projectos estruturantes para o desenvolvimento concelhio, em elaboração nesta autarquia. Assim, e dado que isso não sucedeu até à data, solicitamos que nos sejam facultados elementos sobre: I - Qual o ponto da situação das diversas figuras de plano em elaboração pela Câmara Municipal (quer nos serviços internos que em equipas externas); relativamente à fase de elaboração (com a respectiva análise comparativa com as previsões de elaboração constante nas propostas) e à despesa

efectuada até à data e prevista para o fim dos planos; 2 - Qual a composição da estrutura de apoio e acompanhamento interno à elaboração dos planos e de estudos; 3 - Que nos sejam por último facultadas as actas de reuniões dos serviço camarários com as equipas de plano e de estudos e os relatórios internos de acompanhamento e avaliação destes documentos".

PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 12 de Fevereiro, último, que aprovou a ampliação da área do Plano de Urbanização, o Sr. Presidente apresentou à consideração do Executivo, a proposta de honorários apresentada pelo Gabinete autor do Plano - Ventura da Cruz, Planeamento, Lda., para a realização dos trabalhos de extensão do limite da respectiva área e cujo montante atinge a verba global de dezoito milhões quinhentos e trinta e sete mil setecentos e cinquenta escudos, para uma área a mais de 1.605ha, tendo em conta o preço unitário de 11.550\$00/ha, previsto no caderno de encargos e no contrato inicial. Considerando que a área proposta para expansão (2355ha) é superior a três vezes a área inicialmente definida (750 ha); que a área proposta como expansão, a Nascente da EN 109 e em termos genéricos delimitada pelo IC-1 tem vindo a assumir algumas facetas do desenvolvimento sub-urbano, sendo constituída por formas urbanas múltimas que balançam entre um povoamento linear e formas mais densificadas, onde se inserem alguns dos bairros sociais que polvilham a periferia da cidade; que a área proposta como expansão, pelas razões atrás mencionadas, implica uma análise e tratamento urbanístico de elevado grau de complexidade, mesmo em termos comparativos com a área da cidade; que a inexistência de cartografia actualizada como suporte da análise a efectuar, cujos encargos de execução são tabelados de igual modo à área inicialmente definida; que o próprio Caderno de Encargos do concurso tem prevista a definição de um valor unitário para o caso da expansão de área de estudo (11.550\$00/ha), os condicionamentos decorrentes do relatório diagnóstico do Plano Estratégico da Cidade de Aveiro, já apresentado à Autarquia e, ainda, a necessidade de articulação destes trabalhos com os serviços anteriormente adjudicados foi deliberado, com a abstenção dos Vereadores do PS, Srs. Eduardo Feio e Dr^a Natália Abrantes, e com base no que determina a alínea d) do n.º 1 do art.º 37º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, adjudicar na modalidade de ajuste directo ao referido Gabinete Ventura da Cruz, Planeamento, Lda., pela importância já indicada de dezoito milhões quinhentos e trinta e sete mil setecentos e cinquenta escudos, acrescida de IVA, a execução dos trabalhos de ampliação da delimitação da área do Plano de Urbanização da Cidade.

Os Srs. Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Abstemo-nos porque o nosso sentido de voto, aquando da adjudicação do Plano de Urbanização da Cidade, foi negativo e os considerandos à data apresentados não se

alteraram. Contudo, consideramos que o alargamento proposto da área de intervenção do Plano de Urbanização é importante, se apresentar soluções e instrumentos para as seguintes situações: - desordenamento da zona norte da cidade, nas imediações do Olho de Água e na área envolvente ao cruzamento do Feira Nova. - Em toda a zona envolvente ao futuro eixo estruturante, particularmente no que respeita ao estudo do novo parque de feiras e na área entre S. Joana e Azurva. - No apontar das ligações ao concelho de Ílhavo. Deve ainda ter atenção a articulação às outras figuras de plano em elaboração para a zona de expansão e explicitar claramente os investimentos municipais a fazer naquele espaço de transição”.

PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO

- 1ª FASE: - Foi apresentado à Câmara pelo responsável do Gabinete adjudicatário do Plano em epígrafe, Arquitecto A. Lopes da Costa, o estudo relativo à 1ª fase do Plano acima indicado, tendo o mesmo começado por se referir à localização e morfologia, florestação e clima ali predominantes, acessibilidade, etc. Referiu-se, de seguida, à dinâmica desportiva que se prevê implementar tendo sobre este aspecto salientado que das opiniões recolhidas junto das várias entidades e sobretudo das reuniões efectuadas com o Conselho Consultivo do Desporto, se verificou consensual a necessidade de equipamentos de âmbito nacional, regional e concelhio, que permitam a Aveiro assumir de uma forma visível a importância ao nível desportivo, o que já possui, como por exemplo, um Estádio, um Campo de Treinos, um Pavilhão Multiusos, Polidesportivos cobertos e descobertos, campos de ténis, piscinas, campo para patinagem, hipismo, pista e rampas de ciclismo, aeromodelismo, campos de golf, pista de pesca, praia fluvial, mini-golfe, etc. e respectivos apoios como estacionamento, restaurantes, bares e comércio, etc.

Seguiu-se um período de intervenção dos Srs. Vereadores, de um modo particular do Dr. Mendonça que questionou se o hipódromo prevê a integração de um Centro Hípico, ao que lhe foi informado que sim e do Vereador Sr. Eduardo Feio que fez alguns reparos nomeadamente: "Começo por referir que é a primeira vez que se discute o programa em reunião de Câmara e que sobre esse há um conjunto de questões que considero importante objectivar. A aposta do parque devem ser essencialmente os desportos de natureza (há todo um filão de "desportos novos") onde o parque de Aveiro pode ser pioneiro e adquirir uma importância vincadamente supra-regional, e ainda o centro de estágio e o complexo do novo estádio municipal. Quanto ao multiusos, considero que a sua localização deve ser deslocada para uma área mais próxima do centro urbano, conforme já referenciado quer nos estudos do PEC, quer do PU, permitindo que este equipamento qualifique os futuros eixo estruturante e parque de exposições e potencie/permita na cidade um conjunto de eventos de carácter urbano. Existe ainda um conjunto de outros pequenos equipamentos descritos no

programa apresentado (pavilhões de treinos, courts de ténis, etc.) em que a participação da Autarquia deve ser feita também em parceria com clubes, associações e empresas. Relativamente a equipamentos como o hipódromo e o campo de golfe acho que estes não são prioridade no investimento municipal e que o papel da Autarquia deve ser apenas o de estudar a criação de zonas de reserva para aqueles equipamentos no quadro do alargamento da área do PP. Estes devem ser essencialmente, de iniciativa privada. A vantagem, em meu entender, do indicar em Plano de Pormenor é o de se avaliar do seu impacto ambiental e viabilidade da instalação desses equipamentos naquele espaço, pois como o PP implica a consulta da reserva ecológica e agrícola para desafectação, essa avaliação ficará realizada durante a elaboração do Plano. É contudo, se viáveis, na minha perspectiva, mais importante do que os apontar em Plano, toda a estratégia de marketing que a Câmara desenvolva para a captação de investimentos privados para a instalação destes equipamentos".

Seguidamente, o Sr. Presidente teceu também algumas considerações sobre os equipamentos apontados, como o caso do multiusos, que, em sua opinião, será também de retirar, ficando a respectiva área em aberto para outras funções, após o que submeteu à consideração o programa da 1ª Fase do Plano em causa, o qual mereceu aprovação por unanimidade, com a condição de serem tidas em conta as observações efectuadas pelo Vereador Sr. Eduardo Feio.

Imediatamente a seguir, o Sr. Presidente referiu-se à proposta de honorários referentes à ampliação da área do Plano em causa, já analisada na reunião de 11 de Março, findo, e a qual se divide em duas fases, a saber: a primeira, para a expansão à zona 1 (faixa do IP5) a que corresponde uma verba a mais de quinhentos mil escudos e expansão à zona 2 (expansão sul) a que corresponde uma verba a mais de nove milhões e seiscentos mil escudos, o que perfaz um valor global de dez mil e cem contos. A segunda fase corresponde à elaboração de um plano de pormenor complementar àquele a que se propõe chamar de "Plano de Pormenor da Zona Ribeirinha de Azurva/Taboeira - Parque de Desporto e Lazer", de modo a conferir ao conjunto dos dois planos uma qualidade e diversidade de programa, dotando-o de áreas de reserva que se destinam, essencialmente à localização de grandes equipamentos de promoção privada, para o qual os respectivos honorários atingem o valor global de vinte e um mil contos.

Seguiu-se um longo período de discussão sobre o assunto, tendo sido deliberado, com a abstenção dos Vereadores do PS, Srs. Eduardo Feio e Dra. Natália Abrantes, adjudicar ao Atelier de Arquitectura J. A Lopes da Costa, como trabalhos complementares ao Plano de Pormenor da Zona Desportiva de Aveiro, a expansão da respectiva área pelo valor global de dez milhões e cem mil escudos, conforme proposta apresentada, e de acordo com o que se encontra previsto no artº 36º - alíneas e) i) do nº 1 do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março.

Os Srs. Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Quanto ao alargamento da área do PP da Zona Desportiva consideramos que este é importante, desde que acautelando os compromissos existentes e que se realize no sentido de ligar Azurva a um conjunto de infraestruturas (campo do Azurva, futura linha do metropolitano de superfície, etc.). Não podemos contudo de deixar de referir que consideramos o custo excessivo. A nossa abstenção traduz o nosso distanciamento no processo de adjudicação das figuras de plano no ano transacto onde esta se inclui e pelos motivos à data referenciados".

Relativamente à adjudicação da parte restante, atrás mencionada, foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja objecto de estudo mais aprofundado, com vista a aprovação em próxima reunião.

METROPOLITANO DE SUPERFÍCIE: - O Sr. Presidente voltou a fazer referência ao Estudo de Viabilidade Técnica e Financeira da Implantação de uma Rede de Metropolitano Ligeiro de Superfície/Eléctrico Moderno para a Região de Aveiro, tendo feito a entrega a todos os Srs. Vereadores, de uma cópia do Relatório da 1ª Fase do estudo, para análise, a fim de que o assunto possa, posteriormente, ser discutido e sobre o mesmo ser emitido parecer.

FESTA DA RIA/96: - O Sr. Presidente fez uma referência ao programa da Festa da Ria do ano em curso, que terá início no próximo dia 21 do corrente e aludiu às actividades previstas e às despesas que serão necessárias para o seu desenvolvimento.

O Sr. Vereador Eduardo Feio questionou da razão da não inclusão, no referido programa, da participação de outros Municípios limítrofes da Ria, como aliás se verificou no ano findo, ao que o Sr. Presidente respondeu que, de facto, também estranhou essa ausência e que desconhecia o motivo, mas que iria conversar com a Senhora Vereadora Dra. Maria da Luz no sentido de se tentar ainda atender a essa pretensão.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa em causa e autorizar o pagamento das despesas necessárias à implementação do mesmo.

PROJECTO "AVEIRO - MUNICÍPIO ONDE A QUALIDADE DE VIDA ESTÁ DE MÃOS DADAS COM A SEGURANÇA E O BEM ESTAR SOCIAL: - Dando seguimento à deliberação já tomada na reunião de 6 de Maio, último, a Câmara tomou conhecimento de uma informação dos Serviços Municipais de Habitação a dar nota de que o projecto em epígrafe mereceu aprovação superior, para um valor de oito milhões de escudos, e que obteve da Comissão Europeia uma subvenção do valor de quatro milhões e seiscentos mil escudos, do qual já foi

creditado na conta desta Autarquia, o valor de três milhões cento e cinquenta e nove mil e cinquenta e nove escudos, ou seja, 70% daquele montante.

Foi ainda referenciada a necessidade de contratação de um psicólogo para acompanhamento das famílias que irão ser alvo da intervenção do projecto e foi também informado que a 1ª acção a realizar será uma Colónia de Férias, para o que se torna necessário o pagamento das despesas de estadia e alojamento dos jovens e monitores.

Por unanimidade, a Câmara deliberou concordar com o exposto e aprovar o projecto nos moldes propostos e, ainda, autorizar a realização das despesas que vierem a ser necessárias, provenientes, nomeadamente, das acções que forem realizadas no seu âmbito e que serão pagas através do referido financiamento.

URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA MOITA - ARRANJOS ENVOLVENTES AO CENTRO DE 3ª IDADE: - No seguimento da deliberação tomada em 11 de Outubro do ano findo, e de acordo com o pedido formulado pela Santa Casa da Misericórdia de Aveiro e informação prestada pelo Director do DOM, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder àquela Instituição um subsídio no valor de sete milhões seiscentos e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e quatro escudos, respeitante a trabalhos executados nos acessos ao empreendimento, conforme factura apresentada pela Firma Lameiro Empreiteiros.

PLANO DE PORMENOR DA ALAMEDA/AVENIDA DA FORCA-VOUGA E ÁREA ENVOLVENTE: - A Câmara tomou conhecimento de uma proposta enviada pelo Gabinete TECNOPOR, para a elaboração do Plano de Pormenor da Alameda/Avenida da Forca-Vouga e área envolvente.

Foi também lida a informação nº 27/96, do D.P.G.P., segundo a qual esta proposta surge da necessidade de proceder à revisão final do Plano de Pormenor a Norte da Alameda da Forca-Vouga, uma vez que, por deliberação de 21 de Agosto do ano findo, foi solicitada a extensão do mesmo, propondo-se um alargamento a uma área de 38,3 hectares.

Nestes termos, e face à urgência de compatibilizar em tempo útil os vários estudos em curso, (P.E., P.U. da Cidade, P.P. do Centro e P.P. de Requalificação da E.N. 109) e a conveniência em que os trabalhos sejam executados pelo prestador inicial dos Serviços (o P.P. de Urbanização da Forca-Vouga foi adjudicado ao TECNOPOR em 1992), a Câmara deliberou, com a abstenção dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, e com base nos fundamentos expressos na já referida informação nº 27/96, do DPGP, adjudicar à TECNOPOR, na modalidade de ajuste directo e pelo valor global de seis milhões e seiscentos mil escudos, acrescido de IVA, a revisão do P.P. da Alameda/Avenida da Forca-Vouga e respectivo caderno de encargos.

A presente adjudicação é efectuada com base no que estabelece a alínea d) do nº 1 do artº 36º e nº 1 do artº 37º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março.

Mais foi deliberado com a mesma votação considerar sem efeito a deliberação tomada sobre este assunto na reunião de 24 de Junho, findo, uma vez que os trabalhos nela referidos estão englobados na revisão ora adjudicada.

Os Srs. Vereadores Eduardo Feio e Dra. Natália Abrantes apresentaram a seguinte declaração de voto: "O sentido de voto dos vereadores socialistas é a abstenção, de modo a viabilizar, dado que consideramos que é fundamental terminar definitivamente as figuras do Plano em análise, não só tendo em atenção o tempo que levam de elaboração, como também a urgência da definição de regras ao nível do desenho urbano para aqueles espaços e que se entre numa fase de discussão política e pública (idas para aprovação na Câmara Municipal, inquérito público e Assembleia Municipal), pois a não ocorrer tal, a qualidade daqueles espaços da cidade continuará a degradar-se".

PLANO DE PORMENOR DA FRENTE SUL DO PARQUE - FORÇA-

VOUGA: - Foi também apresentada à Câmara uma proposta do Gabinete TECNOPOR para a elaboração do alargamento da área do P.P. da Frente Sul do Parque, cujos honorários atingem o montante de cinco milhões e duzentos mil escudos.

Lida a informação nº 26/96, do DPGP, de 12 de Julho, corrente e considerando a urgência na execução deste trabalho e a necessidade de compatibilização em tempo útil dos vários estudos em curso, foi deliberado, com a abstenção dos Vereadores Srs. Eduardo Feio e Dra. Natália Abrantes, adjudicar na modalidade de ajuste directo ao adjudicatário inicial do Plano - Gabinete TECNOPOR - a revisão do Plano de Pormenor da Frente Sul do Parque e respectivo caderno de encargos, pela importância global de cinco milhões e duzentos mil escudos, acrescida de IVA, com base no que determina a alínea d) do nº 1 do artº 36º e nº 1 do artº 37º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março.

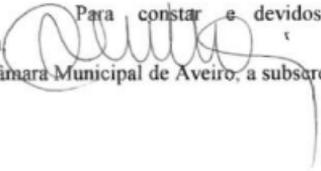
Os Srs. Vereadores do Partido Socialista declararam abster-se com fundamento na mesma declaração de voto atrás transcrita, ou seja: "O sentido de voto dos vereadores socialistas é a abstenção, de modo a viabilizar, dado que consideramos que é fundamental terminar definitivamente as figuras de plano em análise, não só tendo em atenção o tempo que levam de elaboração, como também a urgência da definição de regras ao nível do desenho urbano para aqueles espaços e que se entre numa fase de discussão política e pública (idas para aprovação na Câmara Municipal, inquérito público e Assembleia Municipal), pois a não ocorrer tal, a qualidade daqueles espaços da cidade continuará a degradar-se".

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4, do Art.º 85.º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n.º 4, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 20 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subcrevo.

Luís Carlos Luís
Realidade Abstrata n.º 2 de h

